

DECRETO Nº 0000081/2025, 23 de setembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 12.000,00 ((doze mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas			
01010 - CORPO LEGISLATIVO			
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	12.000,00	
Total do Projeto/Atividade		12.000,00	
Total da Unidade		12.000,00	
Total		12.000,00	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 12.000,00 ((doze mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas			
01020 - SECRETARIA DA CÂMARA			
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000000	12.000,00	
Total do Projeto/Atividade		12.000,00	
Total da Unidade		12.000,00	
Total		12.000,00	

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 23 setembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:053.963.946-09